

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 1210/2014

**O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, situada na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, centro, na cidade de Macaúbas - BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José João Pereira, portador da Carteira de Identidade nº. 00585168-83, e no CPF sob o nº.026184275-72, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/001-70, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Adílio Marcone Marques Silva, inscrita no CPF sob o nº.018.123.805-50, no RG sob o nº. 12686326-19 SSP-BA, e a Empresa **SOUZA NASCIMENTO CONTRUTORA LTDA**, com sede na Ewerton Visco, n] 498, Caminho das Arvores, Salvador - Bahia, CEP: 42.820-022, inscrita no CNPJ sob o nº.11.355.303/0001-43, por intermédio do seu representante legal, a Sra. Heide Adriana Silva Nascimento, inscrito no CPF sob o nº.049.850.535-97, e no RG 47.581.621-3 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE e CONTRATADA, sob a égide da Lei Federal 8.666/93, e termos do processo administrativo de licitação, Tomada de Preço nº 004/2014, e de comum acordo resolvem celebrar o segundo termo aditivo ao contrato nº. 1210/2014, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução completa e perfeita, sob-regime indireta através de empreitada por preço global. Tipo: menor preço global. Para construção de serviços de reforma do Hospital Regional localizado no município de Macaúbas, estado da Bahia, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação de TOMADA DE PREÇO N 004/2014 que, independente de transcrição, integra este instrumento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO -**

Com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº. 8.666/1993. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº.1210/2014, previsto na cláusula segunda daquele instrumento, para dilatar o prazo dos serviços descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas Bahia, 30 de dezembro de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
CONTRATANTE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CONTRATANTE

**SOUZA NASCIMENTO CONTRUTORA LTDA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_ 2ª \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)